



Autor: Vanildo Santos Teixeira  
Trindade  
Projeto de lei nº 67/91  
Processo nº 128/91

128

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

**LEI Nº 3.877**

De 24 de setembro de 1991

Projeto de Lei nº 67/91

Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Dispõe sobre alteração da Lei nº  
3.297, de 03 de junho de 1986  
(Normas para uso do solo urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 09 de setembro de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica transformada em ZR3 a área limitada pela Rua dos Libanezes, Avenida Sebastião Lacerda Correia, Rua Castro Alves (recuada do alinhamento), Avenida Luis Vaz de Camões e a reta que liga esta Avenida a Rua Castro Alves, conforme desenho anexo.

Artigo 2º - Fica transformada em ZR3, a área limitada pela Avenida Pedro Aranha do Amaral, Rua Agenor Padiha, Avenida Antonio Gea Bernar e Rua Castro Alves (recuada do alinhamento), conforme desenho anexo.

Artigo 3º - Fica transformada em ZCM1, a Rua Castro Alves, entre as Avenidas Antonio Gea Bernar e Avenida Pedro Aranha do Amaral, conforme desenho anexo.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de setembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

  
DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

  
ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES  
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

  
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 254 do livro competente nº 30.

\*PC\*